

Requerimento n.º 6 6/2019

Requeiro a Vossa Excelência, por meio do presente instrumento Legislativo, com base nos termos do artigo 209 do Regimento Interno, a utilização do espaço da "Tribuna Livre", para o dia 13 de março de 2019.

Na oportunidade, abordaremos o tema sobre a não representatividade pela Federação da Associação de Moradores de Cariacica – FAMOC, que não representa as Associações no qual menciona que é representante legal de todas as Associações, como destaca a matéria do Jornal "A Tribuna", do dia 02 de março de 2019.

Na oportunidade expressamos nosso agradecimento, e cordiais saudações.

Cariacica, 11 de março de 2019.

Paulo Cesar Rodrigues Onofre

Presidente da Associação de Moradores do Bairro Prolar - AMOP

Tesoureiro do CONSEC

CARIACICA - ES
844 Data 11,03/19

Panuario

998831777